

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
2013-0.131.617-9/ Cantinho Senior Ltda. ME/ R. Benjamin do Monte, 40/ E-01624;

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO
2017-0.016.859-9 / José Felix de Sá Restaurante ME/ R. Jaime Barcelos, 300/ F-9341;

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÃO MATEUS AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc.2017-0.005.658-8/ Center Carnes e Rotisserie Muritiba Ltda./ Rua Manuel Veloso da Costa, 38/Auto de Imposição de Penalidade, Série H/ N° 015236.

Proc.2016-0.244.768-0/Supermercado Sampa Mais Ltda. EPP/ Rua Ministro Apolônio Salles, 354/Auto de Imposição de Penalidade, Série H/ N° 015227.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO E INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc.2017-0.005.658-8/ Center Carnes e Rotisserie Muritiba Ltda./ Rua Manuel Veloso da Costa, 38/Termo de Inutilização de Produto e Interdição de Equipamento, Série F/ N° 10465.

Proc.2016-0.244.768-0/ Supermercado Sampa Mais Ltda. EPP/ Rua Ministro Apolônio Salles, 354/ Termo de Inutilização de Produto e Interdição de Equipamento, Série F/ N° 10459.

AUTO DE MULTA
Proc. 2015-0.334.652-4/ Padaria e Confeitaria Boa Esperança Ltda EPP/ Rua Francisco de Melo Palheta, 1001/Auto de Multa nº66-032.228-5/não apresentou defesa na 1ª Instância.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO
Proc.2017-0.005.658-8/ Center Carnes e Rotisserie Muritiba Ltda./ Rua Manuel Veloso da Costa, 38/Termo de Desinterdição de Equipamento série D/ nº 09249.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Proc.2016-0.096.084-3/ Duquesne Comercial e Imobiliária Ltda./Rua Bacacava, 355/Cancelamento do Auto de Infração, Série G/ N° 030861/Vício de Lavratura.

Proc.2016-0.094.925-4/ Duquesne Comercial e Imobiliária Ltda./Rua Bacacava, 355/Cancelamento do Auto de Infração, Série G/ N° 030860/Vício de Lavratura.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ITAQUERA DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

2016-0.247.354-0/Elaine Cristina Pinheiro da Costa/Av. Líder, 1732/G/N° 19868/indeferida

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
2016-0.247.354-0/Elaine Cristina Pinheiro da Costa/Av. Líder, 1732/H/N° 2730/interdição total

2016-0.253.528-7/Rodrigo Precinotti Carvalho/Rua Padre Viegas de Menezes, 492/H/N° 2732/inutilização de produto e interdição parcial de dependências

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
2016-0.253.528-7/Rodrigo Precinotti Carvalho/Rua Padre Viegas de Menezes, 492/F/N° 11528

TERMO DE INTERDIÇÃO(PARCIAL OU TOTAL) DE ESTABELECIMENTO

2016-0.247.354-0/Elaine Cristina Pinheiro da Costa/Av. Líder, 1732/E/N° 6928/total

2016-0.253.528-7/Rodrigo Precinotti Carvalho/Rua Padre Viegas de Menezes, 492/E/N° 6929/laboratório de prótese

TERMO DE DESINTERDIÇÃO (PARCIAL OU TOTAL) DE ESTABELECIMENTO

2016-0.247.354-0/Elaine Cristina Pinheiro da Costa/Av. Líder, 1732/F/N° 4086/total

2016-0.253.528-7/Rodrigo Precinotti Carvalho/Rua Padre Viegas de Menezes, 492/F/N° 4087/laboratório de prótese

AUTO DE MULTA
2011-0.083.235-8 / Sirlir Fonseca de Santana / Av. Caititu, 886 / 64-001.696-1

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Supervisão de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DO SUPERVISOR

2017-0.013.864-9 - A vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de fls.47 a 50, que acolhe e adoto em razão de decidir, **Recebo** a defesa apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A**, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.021898, às fls.02.
Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

2017-0.013.864-9/Raia Drogasil S.A./R. Nebraska,105/H.N.013894/Interdição Parcial de Seção:Comercialização de medicamentos controlados e medicamentos antimicrobianos.

2017-0.013.858-4/Comer Bem Restaurante Ltda-ME/R. Sebastião Gil, 49/H/N.023592/Inutilização de Produto e Interdição Total de Estabelecimento.

2015-0.180.010-4/Raia Drogasil S.A./R. Padre João Manoel, 241/AM/N.66-032.795-3/Valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

2017-0.013.852-5/Leidiany de Moura Gomes-ME/R. Sebastião Gil, 49, Fundos/H/N.023591/Interdição Total de Estabelecimento.

2016-0.214.745-7/DDM Dentistas Associados Ltda/Av. Nove de Julho, 4428/H/N.023740/Interdição Total de Estabelecimento.

2016-0.263.037-9/Álvaro Freire Cury-ME/R. Pascoal Vita, 329/H/N.023701/inutilização de Produto e Interdição Total de Estabelecimento.

2016-0.246.018-0/Escola Mundo Azul Ltda/R. Alves Guimarães, 1397/H/N.023606/Interdição Parcial de Dependências-Vestário Infantil e Porão sob o mesmo.

2013-0.277.615-7/Droga Ex Ltda/Av. Candido Portinari, 198/AM/N.66.030.179-2/Valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

2017-0.013.875-4/Prairinha Paulista Ltda-EPP/Av. Paulista,807, Lj. 40/H/N.013897/Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Seção-Área de manipulação de fríos.

2017-0.013.854-1/Star Farma Drogaria Ltda-ME/R. Marcelina,478/H.N.013888/Interdição de Produto e Inutilização de Produto.

2017-0.013.797-9/Cesar Augusto B. Donadio Prótese Dentária-ME/R. Tito, 1707/H/N.023608/Interdição Total de Estabelecimento.

2017-0.013.861-4/Yokozuna Bar e Com.de Gêneros Aliment.Ltda-ME/R. Simão Álvares, 445/H/N.023717/Interdição Total de Estabelecimento.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

2017-0.013.864-9/Raia Drogasil S.A./R. Nebraska,105/E.N.03856/Desinterdição Parcial de Seção-Comercialização de medicamentos controlados e medicamentos antimicrobianos/ Em 18/01/17.

2017-0.013.858-4/Comer Bem Restaurante Ltda-ME/R. Sebastião Gil, 49/E/N.03947/Desinterdição Total de Estabelecimento/Em 20/12/16.

2016-0.214.745-7/DDM Dentistas Associados Ltda/Av. Nove de Julho, 4428/E.N.03942/Desinterdição Total de Estabelecimento/Em 23/12/16.

2016-0.263.037-9/Álvaro Freire Cury-ME/R. Pascoal Vita,329/D/N.04868/Desinterdição Total de Estabelecimento/ Em 28/11/16.

2016-0.246.018-0/Escola Mundo Azul Ltda/R. Alves Guimarães, 1397/E.N.03849/Desinterdição Total de Estabelecimento/Em 27/10/16.

2017-0.013.797-9/Cesar Augusto B. Donadio Prótese Dentária-ME/R. Tito, 1707/E.N.03941/Desinterdição Total de Estabelecimento/Em 12/12/16.

2017-0.013.861-4/Yokozuna Bar e Com.de Gêneros Aliment. Ltda-ME/R. Simão Álvares,445/E.N.03899/Desinterdição Total de Estabelecimento/Em 14/12/16.

PORTARIA Nº 03/17 – SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SÉ

A Supervisora de Vigilância em Saúde, da Supervisão de Vigilância em Saúde da Sé – SUVIS-Sé, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

I – Convocar os servidores, abaixo relacionados, para trabalhar no dia 04 de Fevereiro de 2017, no horário das 08:00 às 14:00 horas, nas Atividades de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.

Nome	Reg.Func.	CPF
Ivanete dos Santos	800.687.3.1	185.440.668-01
Dorotéia Aparecida Messias Xavier	577.761.5.2	059.228.218-06
Osmar Barbosa dos Santos	790.139.9.1	113.929.548-94
Dassas Fogaça Soares	788.337.4.1	007.661.468-98
Dulcineia Oliveira Prates Luz	796.565.6.1	384.975.828-10
Maria Gedalva Oliveira	702.238.7.2	267.031.495-34
Luciana Geremias Antunes	702.243.3.2	130.023.428-82
Flavia Souza Santos	727.349.5.1	154.410.048-51
Marlene Ferreira da Silva	702.230.1.2	937.163.208-97
Marco Antonio dos Santos	788.856.2.1	994.239.528-87
Ricardo Mussara	727.353.3.1	143.136.518-10
Gilson Fernandes Estevão	735.892.0.1	760.059.848-53
Elisabete Kishida	750.523.0.1	172.588.628-62
Marcelo de Luca Penha	754.277.1.1	157.283.778-07
Neusa Rodrigues de Sousa	750.619.8.1	116.300.508-81
Vanessa Regina Lima Silva	788.845.7.1	261.761.028-47
Edson Coimbra Costa	790.235.2.1	186.972.058-08
Flávio Lourenço	709.724.7.3	118.892.188-63
Luiz Carlos Barbosa	702.254.9.2	088.963.458-04
Chiara Carolina Freire	702.328.6.2	256.539.218-40
Jorge Aparecido de Matos	704.328.7.2	092.079.018-62
Thayná de Lima	790.259.0.1	229.127.778-28

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, **COMUNICA** que:

- a **UBS CHÁCARA SANTANA**, situada à Rua Baltazar de Sá, 383 - Chácara Santana - SP, estará aberta no dia 04/02/2017, das 8:00 às 12:00 horas para desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água.

- a **UBS JARDIM THOMAS**, situada à Rua Audalio Gonçalves dos Santos, 158 Jardim Thomas - SP, estará aberta no dia 04/02/2017, das 8:00 às 12:00 horas para desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água;

- a **AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FIGUEIRA GRANDE**, situada à Rua Daniel Klein, 211 Parque Figueira Grande - SP, estará aberta no dia 05/02/2017, das 8:00 às 12:00 horas para desinsetização e limpeza de caixa d'água.

- a **AMA E AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ**, situada à Rua Luiz Antonio Verney, 98 Jardim São Luiz - SP, estará aberta no dia 05/02/2017 - Domingo, das 08:00 às 12:00 horas para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água;

- a **AMA/UBS INTEGRADA JARDIM ALFREDO**, situada à Rua Dinar, 51 Jardim Alfredo - SP, estará aberta no dia 05/02/2017, das 08:00 às 12:00 horas para desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água;

- a **UBS NOVO JARDIM**, situada à Rua Philippe de Vitry, 282 Jardim Ibirapuera - SP, estará aberta nos dias 11 e 12/02/2017, das 7:00 às 19:00 horas reforma predial;

PENALIDADE DE MULTA

Processo: 6018.2016/0003159-0

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica, que acolhe, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1021/2013 SMS.G. APLICO a penalidade de multa diária à empresa FERRAGENS SÃO JUDAS LTDA - EPP – CNPJ nº 66.944.539/0001-07, prevista no anexo da Nota de empenho, à razão de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso, no valor total de R\$ 11,27, com base no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com os diplomas legais municipais, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 41.772/02, tendo em vista o atraso de 2 dias na entrega dos objetos adquiridos por esta pasta.

PENALIDADE DE MULTA

Processo nº 6018.2016/0003200-6

Pregão Eletrônico nº 4/2016 – CRS-SUL

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica, que acolhe, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1021/2013 SMS.G. aplico a penalidade de multa à empresa SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.ME, CNPJ nº 09.165.602/0001-73, prevista no item 9.1.2.3 do Contrato, no valor total de R\$ 10,94 com base no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com os diplomas legais municipais, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 41.772/02, tendo em vista o atraso de 19 dias na entrega dos objetos.II – Aguarde-se o lapso temporal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para a interposição de eventual recurso administrativo, com recolhimento do preparo, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal 8666/93, ficando desde já intimada a empresa supra. Na inércia da Contratada, encaminhe o presente a SAF/Contratos para demais providências de praxe.

PENALIDADE DE MULTA

Processo nº 6018.2016/0002895-5Pregão Eletrônico nº 3/2016 – CRS-SUL

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica, que acolhe, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1021/2013 SMS.G. aplico a penalidade de multa à empresa PRISICILLA MORENO GAMA PINHO AGUIAR ME, CNPJ nº 20.086.102/0001-89, prevista no item 9.1.2.3 do Contrato, no valor total de R\$ 1.500,00 com base no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com os diplomas legais municipais, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 41.772/02, tendo em vista o atraso de 19 dias na entrega dos objetos.II – Aguarde-se o lapso temporal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para a interposição de eventual recurso administrativo, com recolhimento do preparo, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal 8666/93, ficando desde já intimada a empresa supra. Na inércia da Contratada, encaminhe o presente a SAF/Contratos para demais providências de praxe.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

CHAMAMENTO: A Supervisão de Vigilância em Saúde Jaçaná/Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, notifica os infratores abaixo relacionados. Saliêntamos que poderão interpor recurso à Av. Francisco Rodrigues, 435 – Jaçaná – Cep: 02259-000, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nºsérie/ Penalidade/ Data

2016-0.149.281-9/ Lusa Ind. e Com. de Resíduos Sólidos Eireli-ME/ Av. Nova Cantareira, 4501/ H 017466/ Advertência/ 16/01/2017

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

A Supervisão de Vigilância em Saúde Jaçaná,Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto nº série/ Penalidade/ Data

2014-0.302.258-1/ Residencial Amor Fraternal Ltda ME/ Av. Nova Cantareira, 5622/ H 0959/ Advertência/ 17/12/2015

2014-0.302.258-1/ Residencial Amor Fraternal Ltda ME/ Av. Nova Cantareira, 5622/ H 008176/ Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Estabelecimento/ 21/06/2016

2014-0.302.258-1/ Residencial Amor Fraternal Ltda ME/ Av. Nova Cantareira, 5622/ H 008196/ Inutilização de Produto/ 20/12/2016

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo nº e série/ Despacho/ Data

2014-0.302.258-1/ Residencial Amor Fraternal Ltda ME/ Av. Nova Cantareira, 5622/ D 07389/ Parcial/ 21/06/2016

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo nº e série/ Despacho/ Data

2014-0.302.258-1/ Residencial Amor Fraternal Ltda ME/ Av. Nova Cantareira, 5622/ F 011631/ Produto/ 21/06/2016

2014-0.302.258-1/ Residencial Amor Fraternal Ltda ME/ Av. Nova Cantareira, 5622/ F 030131/ Produto/ 20/12/2016

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Casa Verde/Cachoeirinha de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Imposição de Penalidade/Data

2016-0.147.968-5/BOI DA VILA CENTRAL CARNES E ROTISSERIE- EIRELLI/RUA ZILDA, 746 - Casa Verde - S.Paulo/ SP/AIP de Advertência/Série H/N° 2957/11-10-2016 E TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS SÉRIE F Nº 3315.

2016-0.147.968-5/BOI DA VILA CENTRAL CARNES E ROTISSERIE- EIRELLI/RUA ZILDA, 746 - Casa Verde - S.Paulo/ SP/AIP de Advertência/Série H/N° 2927/09-01-2017 E TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS SÉRIE F Nº 3299.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paieira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6018.2016/0007704 - 2	11.938 / 2017	JUCELINO JOÃO DA SILVA INSTRUMEN- TOS DE MEDIÇÃO – ME	R\$ 3.095,00

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA-JARAGUA/PERUS

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA/PERUS

A Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1827/2016-SMS.G convoca os servidores constantes na relação anexa para trabalharem na CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DE COMBATE AO AEDS, a se realizar em 04 de Fevereiro de 2017, no horário das 08:00 às 14:00:

RF	CPF	Servidor
78939731	31997930889	ROSAFANGA GOMES SANTANA
78783541	31562723880	RAFAEL BOAVENTURA NOVAES
79248361	28818532855	EMERSON RICARDO MARQUES DE ABREU
78981421	13289768821	JACQUELINE PEREIRA NETO
79745741	36540114893	NESTOR ELIAS AQUINO DA SILVA FELIX
79002951	09451675809	PAULO ROGÉRIO RINALDI
78841171	31953572839	ANDERSON JOSE PINTO
79731361	07525627894	ELIAS CASSAMASSIMO
78878091	30406025860	ERIKO SILVA MARTINS
75747383	31271365871	EDER CUSTODIO SILVA
79728901	25921251836	MARCUS CESAR TOSO DE RESENDE
79746711	07330681890	SILVANA DE MOURA ZAMBOTTO
75747033	28518006805	RONIE JACKSON CARDOSO
75751143	16248278881	ANA PAULA GOMES DA SILVA</